



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 20/2022

### SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022.2

A Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público o edital de seleção de estudantes dos cursos de graduação a distância para o preenchimento de vagas de Monitoria Voluntária.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar estudantes da UAEADTec para o Programa de Monitoria Voluntária dos cursos de Graduação.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. É objetivo do presente edital o preenchimento **06** vagas de monitoria voluntária. Ver tabela de distribuição de vagas:

Curso de Licenciatura em Física			
Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9001 CÁLCULO II	01 Monitor Voluntário	Domingos Sávio Pereira Salazar	domingos_salazar@hotmail.com
FISC9013 INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DA FÍSICA	01 Monitor Voluntário	Wellington Moreira da Silva	wellington.moreirasilva@ufrpe.br
NEAD9535 PRÁTICAS INTEGRATIVAS NO ENSINO DE FÍSICA IV	01 Monitor Voluntário	Maria Danielle Rodrigues Marques	danielle.marques@ufrpe.br
NEAD9107 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V	01 Monitor Voluntário	Ana Paula Teixeira Bruno Silva	ana.tbsilva@ufrpe.br

Curso de Licenciatura em História			
Disciplinas	Vagas	Professor	E-mail
NEAD9442 - História do Brasil Colonial	2 Monitor Voluntário	Ayalla Oliveira	ayallasilva@yahoo.com.br

A distribuição dessas vagas se dará com base na ordem decrescente da média geral dos estudantes. Caso haja situação de empate, a prioridade é do estudante que tem a maior média na disciplina para qual se inscreveu para a monitoria.

#### 3. DOS BENEFÍCIOS



3.1 Monitores voluntários receberão certificados de participação no Programa de Monitoria.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. Dos Requisitos para a Inscrição

4.1.1. Para inscrever-se no edital de seleção o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação da UAEADTec/UFRPE para o qual se candidata;
- b) Ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidata, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente curricular;
- c) Não possuir reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- d) O candidato poderá apresentar reprovação por falta na(s) disciplina(s) objeto do exame e ter sido aprovado em semestre posterior;
- e) Ter média geral superior a 5 (cinco);
- f) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades virtuais.
- g) Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

### 4.2. Do Procedimento das Inscrições

4.2.1. As inscrições serão realizadas no período de **04/11/2022 a 07/11/2022**.

4.2.2. No ato da inscrição, o discente deverá realizar o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido, do comprovante de matrícula do semestre 2022.1 (devidamente assinado pela Coordenação do seu Curso) e do Histórico Escolar emitido pelo SIG@ (Solicitar na Escolaridade UAEADTec - escolaridade.ead@ufrpe.br, ou no DRCA). Caso o estudante possua dispensa na disciplina solicitada deve apresentar o Histórico Escolar da instituição onde cursou o componente;

4.2.3. O discente deverá enviar os documentos exigidos, em formato PDF, para o **e-mail do professor da disciplina** (constante no quadro de vagas). Não serão aceitos arquivos compactados (.zip, .rar etc). No **título do e-mail** é necessário o candidato inserir as informações na ordem a seguir: **Curso - Disciplina - Nome Completo do Candidato**.

4.2.4. A UAEADTec não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, aparelhos telefônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou transferência de dados.



- 4.2.5. Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital. A falta de qualquer informação invalidará a inscrição;
- 4.2.6. A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

- a. Cumprir 12 horas semanais dedicadas às atividades virtualmente.
- b. Apresentar relatórios parciais e relatório final das atividades de monitoria.
- c. Cumprir os prazos estabelecidos na entrega dos relatórios parciais e final.
- d. Participar do desenvolvimento e mediação das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina onde realiza a monitoria.
- e. Auxiliar o professor na orientação dos estudantes no que se refere às atividades síncronas e/ou assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- f. Realizar o acompanhamento dos estudantes na disciplina.
- g. Participar das reuniões com o professor/orientador, quando solicitado.
- h. Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados na disciplina para interação e mediação.

O Monitor poderá realizar atividades de pesquisa e extensão, como atividades complementares, compatíveis com a atividade de iniciação à docência, desde que previstas e devidamente justificadas no seu plano de trabalho, e com carga horária inferior a 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. Os candidatos serão selecionados através da análise do Histórico Escolar, considerando a maior nota obtida na disciplina e a condição de Aprovado na mesma;
- 6.2. A análise documental será realizada pelo Professor Orientador, que encaminhará o resultado, por meio de Ofício, para a Coordenação do Curso, apresentando a classificação dos candidatos em ordem decrescente. Os resultados devem ser homologados pelo CCD, mediante decisão, e encaminhados à Comissão de Ensino.
- 6.3. Os candidatos que excederem o limite de vagas serão alocados para cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura ocorram durante a vigência da bolsa, seguindo a ordem de classificação;
- 6.4. Critérios de Desempate ordenados por prioridade são:
- a. Maior nota na disciplina;
  - b. Média Geral no Histórico Escolar.

## **7. DOS RECURSOS**

- 7.1. Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

7.2. Para o(a) candidato(a) solicitar recurso, deve apresentar o Formulário constante no Anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e enviar para o e-mail **comissao.ensino.ead@ufrpe.br**

## **8. DO RESULTADO**

8.1. A divulgação do Resultado Parcial e Final será publicada na data prevista no cronograma deste edital no site: **www.ead.ufrpe.br**

## **9. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

O discente desenvolverá atividades de monitoria durante o semestre 2022.2.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino da UAEADTec/UFRPE.
- 10.2. No ato da inscrição, a documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de INDEFERIMENTO (sem julgamento de mérito), TODOS os documentos listados neste Edital.
- 10.3. Em nenhuma hipótese aceitar-se-á anexação de documentação complementar ao processo posterior à inscrição;
- 10.4. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar todas as normas acadêmicas vigentes na UFRPE e divulgadas neste Edital.
- 10.5. A UAEADTec reserva o direito de alterar o cronograma, diante das circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos(as) interessados(as) via comunicado público no site da UAEADTec ([www.ead.ufrpe.br](http://www.ead.ufrpe.br))
- 10.6. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção pública nas páginas eletrônicas mencionadas neste Edital.**

Recife, 04 de novembro de 2022.

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro  
Diretor(a) Geral e Acadêmico(a) da UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 20/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022.2**

**ANEXO I - Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Chamada de Cursos - Manifestação de Oferta de Vagas de Monitoria	<b>27/10/2022 a 03/11/2022</b>
Publicação do Edital	<b>04/11/2022</b>
Período de Inscrição	<b>04/11 a 07/11/2022</b>
Envio das homologações (Dos CCDs para a Comissão de Ensino)	<b>11/11/2022</b>
Divulgação do Resultado Parcial	<b>14/11/2022</b>
Envio de Recursos	<b>15/11/2022</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>17/11/2022</b>
Envio da Documentação	<b>18/11/2022</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 20/2022 – MONITORIA VOLUNTÁRIA ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Polo: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
email: \_\_\_\_\_

### MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria: \_\_\_\_\_  
Ano/Semestre de aprovação na disciplina pretendida: \_\_\_\_\_  
Monitoria Voluntária? Sim ( )

### HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

Carga horária semanal total disponível: \_\_\_\_\_ horas

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada? NÃO ( ) SIM ( )  
Já possui algum tipo de bolsa? NÃO ( ) SIM ( )  
Possui algum vínculo empregatício? NÃO ( ) SIM ( ) Turno(s): \_\_\_\_\_  
Já foi desligado da monitoria na UFRPE? NÃO ( ) SIM ( )

### CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**OBSERVAÇÃO: ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 20/2022**  
**SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2022.2**

**ANEXO III – Formulário para interposição de Recurso**

NOME:

---

E-MAIL:

---

TELEFONE:

---

CURSO E DISCIPLINA DA CANDIDATURA:

---

MOTIVO:                    ( ) Justificativa pela não classificação

                                  ( ) Reavaliação da classificação

                                  ( ) Outro:

                                  \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO:

---

---

---

---

---

---

Local, DD/MM/AAAA, \_\_\_\_\_

(Assinatura).....